



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 982, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CANCELAMENTO DE OFERTA DE CURSO FIC DE AQUICULTOR, DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA E DE OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO DO PROGRAMA AQUICULTURA NOS CAMPI JANAÚBA E MONTES CLAROS - EDITAL Nº. 935, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à chamada Pública para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Aquicultor (Campus Janaúba e Campus Teófilo Otoni), Operador de Beneficiamento de Pescado (Campus Montes Claros) e de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Campus Janaúba), a serem ofertados de forma presencial, pelo Bolsa Formação -Programa Aquicultura, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Considerando, o disposto no item 7.14. do edital 935/2024, publicado em 02 de outubro de 2024, da chamada Pública para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada pelo Bolsa Formação -Programa Aquicultura do IFNMG;
- 1.2. Considerando o número insuficiente de inscrições para preenchimento das vagas ofertadas nos municípios de Janaúba e Montes Claros;
- 1.3. Resolve cancelar a oferta dos cursos de Aquicultor e de Agente de Desenvolvimento Cooperativista ofertados pelo Campus Janaúba e o curso de Operador de Beneficiamento de Pescado ofertado pelo Campus Montes Claros, na data de publicação deste edital.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 29/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2039952** e o código CRC **E60587D7**.

Referência: Processo nº 23414.003441/2024-82

SEI nº 2039952